

LEI N°58 .

"Altera alíquotas aplicáveis ao valor venal de imóvel urbano, aprova a planta genérica de valores imobiliários de Chapadão do Sul, autori/.a concessão de desconto cm tributos e dá outras providências."

Chapadão do Sul - MS, 28 de Dezembro de 2010

Poder Executivo

.(a) - .

